

PORTARIA-TJ - 12092023
Código de validação: A6451A5316
(relativo ao Processo 51312023)

O **DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 67 da Lei Federal de Licitações e Contratos nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a Portaria - TJ nº 476, de 16 de fevereiro de 2016, e a Resolução - GP nº 21, de 26 de março de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo relacionadas para atuarem como gestora e fiscais do Contrato Múltiplo de Prestação de Serviços e Venda de Produtos nº 9912319221, Processo Administrativo nº 5131, de 1º de fevereiro de 2023 - TJMA, firmado entre o Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão – TJMA e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - CORREIOS, que tem por objeto a contratação de produtos e serviços por meio de Pacote de Serviços dos CORREIOS mediante adesão ao Termo de Condições Comerciais e Anexos, quando contratados serviços específicos, que permite a compra de produtos e utilização dos diversos serviços dos CORREIOS por meio dos canais de atendimento disponibilizados.

Gestora: Keila Fonseca da Silva, matrícula 204057;

Fiscal Titular: Sanae Souza Yamada, matrícula 137581;

Fiscal Substituta: Betânia da Conceição Oliveira, matrícula 136762.

Art. 2º A fiscal substituta atuará como fiscal do Contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares da titular.

Art. 3º O acompanhamento e fiscalização do referido Contrato será exercido cumulativamente com as demais atribuições das servidoras.

Dê-se ciência. Publique-se. Autue-se no processo.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO, no Palácio da Justiça "Clóvis Bevilácqua", em São Luís (MA), 16 de março de 2023.

CARLOS ANDERSON DOS SANTOS FERREIRA
Diretor Geral da Secretaria do Tribunal de Justiça
Gabinete do Diretor Geral
Matrícula 193474

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 16/03/2023 15:08 (CARLOS ANDERSON DOS SANTOS FERREIRA)

Informações de Publicação

48/2023	17/03/2023 às 15:05	20/03/2023
---------	---------------------	------------